



Prefeitura Municipal de Nova Odessa
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº-988 DE 15 DE OUTUBRO DE 1.986

32/86
"Dispõe sobre a reestruturação de
cargos, formas de provimento, ven-
cimentos e dá outras providências".

SIMÃO WELSH, Prefeito do Município de Nova Odessa,
Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,
faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguin/
te lei:

ART. 1º- Os Cargos de "Caixa" e "Sub-Lançador", -
constantes do Quadro da Tabela II, do Anexo II, da Lei nº-835, de 31 de Ja-/
neiro de 1.983, ficam transformados de cargos isolados, para cargos de carreí-
ra.

ART. 2º- Os vencimentos dos cargos de "Caixa" e "En/
carregado de Seção de Pessoal", passam a ser equivalentes ao Padrão "R", do -
Anexo I, desta Lei.

ART. 3º- A linha de promoção para os cargos de pro/
vimento efetivo, de carreira, será a estabelecida pelo Anexo II, desta Lei.

§ 1º)- A promoção para preenchimento dos cargos -
de carreira obedecerá o que dispõe o Capítulo III, da Lei nº-492, de 29 de
Dezembro de 1.972.

§ 2º)- O enquadramento dos funcionários nos novos
padrões, será feito por Portaria do Chefe do Executivo.

ART. 4º- Fica o Chefe do Executivo autorizado a
criar "Função" equivalente à de "Sub-Lançador" sob o regime da Consolidação
das Leis do Trabalho-C.L.T., com remuneração compatível e preenchimento me-/
diante seleção interna.

ART. 5º- As despesas decorrentes da aplicação da
presente lei, correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementa/
da se necessário.

.....segue.....



Prefeitura Municipal de Nova Odessa
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls.2- continuação- Lei nº-988 de 15/10/86:

ART. 6º)- Fica expressamente revogado o artigo 8º e seu parágrafo único, da Lei nº-835, de 31 de Janeiro de 1.983.


ART. 7º)- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à partir de 1º de Setembro de 1.986.

ART. 8º)- Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA, 15 de Outubro de 1.986.


SIMÃO WELSU
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada na Secretaria desta Prefeitura na mesma data.


PAULO E. ALVARENGA GALVÃO
Secretário



Prefeitura Municipal de Nova Odessa
ESTADO DE SÃO PAULO

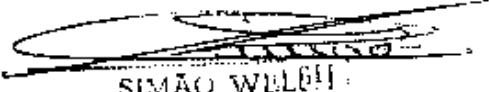
ANEXO I, DA LEI Nº-988 DE 15 DE OUTUBRO DE 1.986

T A B E L A I I

CARGOS ISOLADOS E DE CARREIRA, DE PROVIMENTO EFETIVO

| | | |
|----------------|--------------------------------------|-----|
| 01 (um)..... | Secretário..... | Z-1 |
| 01 (um)..... | Contador..... | V |
| 01 (um)..... | Tesoureiro..... | Y |
| 01 (um)..... | Lançador..... | V |
| 01 (um)..... | Sub-Lançador..... | R |
| 01 (um)..... | Encarregado de Obras e Serviços..... | O |
| 01 (um)..... | Encarregado Seção Pesquel..... | R |
| 01 (um)..... | Caixa..... | R |
| 01 (um)..... | Fiscal de Rendas..... | G |
| 01 (um)..... | Cadastrista..... | O |
| 01 (um)..... | Almoxarife..... | G |
| 01 (um)..... | Fiscal de Obras..... | G |
| 01 (um)..... | Fiscal Geral..... | Z |
| 01 (um)..... | Atendente..... | B |
| 01 (um)..... | Auxiliar Escrit.classe "A"..... | C |
| 01 (um)..... | Auxiliar de Escrit. classe "B"..... | D |
| 01 (um)..... | Auxiliar de Escrit. classe "C"..... | E |
| 01 (um)..... | Desenhista..... | N |
| 02 (dois)..... | Primeiro Escrivurário..... | R |
| 02 (dois)..... | Segundo Escrivurário..... | L |
| 02 (dois)..... | Terceiro Escrivurário..... | J |

.....
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA, 15 DE OUTUBRO DE 1.986.


SIMÃO WELTON
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Nova Odessa
ESTADO DE SÃO PAULO

A N E X O II

FORMA DE PROVIMENTO DOS QUADROS EFETIVOS E LINHA DE PROMOÇÃO

| <u>CARGOS</u> | <u>FORMA DE PROVIMENTO</u> | <u>PROMOÇÃO PARA:</u> |
|--------------------------|----------------------------|-----------------------|
| 3º Escriurário..... | Concurso Público..... | 2º Escriurário |
| 2º Escriurário..... | Promoção..... | 1º Escriurário |
| 1º Escriurário..... | Promoção..... | Caixa |
| Caixa..... | Promoção..... | Sub-Lançador |
| Sub-Lançador..... | Promoção..... | Lançador |
| Lançador..... | Promoção..... | Tesoureiro |
| Tesoureiro..... | Promoção..... | |
| Secretário..... | Concurso Público..... | |
| Contador..... | Concurso Público..... | |
| Fiscal de Rendas..... | Concurso Público..... | |
| <u>Encarregados de -</u> | | |
| Obras e Serviços..... | Concurso Público..... | |
| Cadastrista..... | Concurso Público..... | |
| Almoxarife..... | Concurso Público..... | |
| Fiscal Geral..... | Promoção..... | |

.....
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA, 15 de Setembro de 1.966.


SIMÃO WELSH
PREFEITO MUNICIPAL